



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

< PROCESSO ADMINISTRATIVO 074.7743.2026.0047302-35 >

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Aquisição de camisas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas de acordo o código do item no Comprasnet Bahia e neste Termo de Referência.

Código ComprasNet	Descrição Resumida	Quantidade
84.05.00.00188077-2	CAMISA tipo polo, em tecido piquet, 50% algodao e 50% polister, manga curta, sem bolso, com gola e punho sanfonado, cor e logomarca bordada padrao da Unidade, tamanhos definidos pela Unidade.	685
84.05.00.00181026-0	CAMISA em malha pique 100% algodao, tipo polo, com bolso, fio 30/1 penteado, com maturidade de 190 gr/m2, manga curta, na cor branca, gola pólo a gola e punho sanfonado, com logotipo padrao da unidade no bolso superior frontal, do lado esquerdo com logomarca bordada padrao da unidade. Tamanho M.	100
84.05.00.00181024-3	CAMISA em malha pique 100% algodao, tipo polo, com bolso, fio 30/1 penteado, com maturidade de 190 gr/m2, manga curta, na cor branca, gola pólo a gola e punho sanfonado, com logotipo padrao da unidade no bolso superior frontal, do lado esquerdo com logomarca bordada padrao da unidade. Tamanho G.	35
84.05.00.00181027-8	CAMISA em malha pique 100% algodao, tipo polo, com bolso, fio 30/1 penteado, com maturidade de 190 gr/m2, manga curta, na cor branca, gola pólo a gola e punho sanfonado, com logotipo padrao da unidade no bolso superior frontal, do lado esquerdo com logomarca bordada padrao da unidade. Tamanho P.	30
84.15.00.00188842-0	CAMISA em malha 100% algodao, gola careca, cor branca, manga curta, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk, com layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho M.	35
84.05.00.00181025-1	CAMISA em malha pique 100% algodao, tipo polo, com bolso, fio 30/1 penteado, com maturidade de 190 gr/m2, manga curta, na cor branca, gola pólo a gola e punho sanfonado, com logotipo padrao da unidade no bolso superior frontal, do lado esquerdo com logomarca bordada padrao da unidade. Tamanho GG	12
84.15.00.00188843-9	CAMISA em malha 100% algodao, gola careca, cor branca, manga curta, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk, com layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho G.	10
84.15.00.00188846-3	CAMISA em malha 100% algodao, gola careca, cor branca, manga curta, com logomarca oficial do Governo e padrao da Unidade impressa em silk, com layout disponibilizado pela Unidade solicitante, tamanho GG.	5
TOTAL GERAL		912

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.1.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.2 Exigência de carta de solidariedade

4.2.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.3 Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 20 (vinte) dias a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.2 Condições de entrega:

5.2.1 O objeto da licitação deverá ser entregue no Campus 'XI da UNEB, situado na Rua Álvaro Augusto, s/n, Bairro rodoviária, CEP 48700-000, no Almoxarifado, no período de segunda a sexta das 08h às 12h ou 13h às 17h;

5.2.2 O objeto da licitação será recebido, por profissional competente do Almoxarifado para fiscalizar e atestar os materiais fornecidos, prestados de modo que o pagamento ficará condicionado ao resultado da avaliação;

5.2.3 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dez dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de dez dias úteis, prorrogáveis por até vinte dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

6.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até dez dias úteis, a critério do Contratante.

6.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.3 Prazo para pagamento

6.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de dez dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

6.4 Forma de pagamento

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 35.944,99 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro mil e noventa e nove centavos) , conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

SERVIÇO/MATERIAL COTADO:										
PERÍODO COTAÇÃO: DE		de __/__/__ a __/__/__								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇOS FORNECEDORES						PREÇO MÉDIO	
			COMPRASNET		SIMPAS		(NOME DO FORNECEDOR)		P UNIT.	P. TOTAL
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	84.05.00.00188077-2	685	R\$ 40,00	R\$ 27.400,00	R\$ 40,37	R\$ 27.653,45			R\$ 40,18	R\$ 27,526,73
2	84.05.00.00181026-0	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 43,33	R\$ 4.333,00			R\$ 41,16	R\$ 4.116,50
3	84.05.00.00181024-3	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00	R\$ 33,43	R\$ 1.170,05			R\$ 39,21	R\$ 1.372,53
4	84.05.00.00181027-8	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00			R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
5	84.15.00.00188842-0	35	R\$ 14,90	R\$ 521,50	R\$ 24,48	R\$ 856,80			R\$ 19,69	R\$ 689,15
6	84.05.00.00181025-1	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ 48,49	R\$ 581,88			R\$ 51,74	R\$ 620,94
7	84.15.00.00188843-9	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 24,48	R\$ 244,80			R\$ 19,69	R\$ 196,90
8	84.15.00.00188846-3	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50	R\$ 26,00	R\$ 130,00			R\$ 20,45	R\$ 102,25
		-		-		-		-		R\$ 35.944,99



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Santos Cedraz, Secretário Departamento**, em 04/08/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146088243** e o código CRC **C090567C**.